



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.642, de 18 de agosto de 2022.
"Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº 001/2022 e dá outras providências".

SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES, Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o RESULTADO FINAL e CLASSIFICATÓRIO nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2022, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro de número de vagas existentes para a admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Gastão Vidigal e apresentação dos documentos complementares constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001/2022.

Artigo 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado será de 12 (doze) meses, podendo ao final ser prorrogado por igual período, diante da necessidade, conveniência e interesse público.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gastão Vidigal/SP, 18 de agosto de 2022


SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.
Registrado na Secretaria em livro próprio.


JOVAIR FERNANDES
Chefe de Gabinete